



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), **para que o mesmo interceda junto ao Governador Pedro Taques e aos órgãos competentes (SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso / AGER- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso) que estude a possibilidade de regulamentar uma Tara Única para caminhão Boiadeiro (1111 a 1620) que percorre a Rodovia Morro da Mesa (MT 130) que liga Rondonópolis a Primavera do Leste MT.**

JUSTIFICATIVA

Digníssimo Deputado, solicitamos a Vossa Excelência que interceda junto ao governador e aos órgãos competentes (SINFRA/AGER) que estude a possibilidade de regulamentar uma Tara Única para caminhão Boiadeiro (1111 a 1620-terceiro eixo, freio a ar, remodelados) que percorre a Rodovia Morro da Mesa (MT 130) que liga Rondonópolis a Primavera do Leste MT. Salientamos que, com a regulamentação de Tara Única beneficiará muitos os trabalhadores de nosso município e toda região sul. Tendo em vista que esta modalidade de transporte emprega muitas pessoas de nossa cidade e região, e os mesmos ficam impedidos de fazer tal tarefa, pois correm o risco de serem multados por excesso de peso.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP

Lenildo Augusto da Silva
Vereador /PR